

Corregedor-Geral.

Intimem-se a Procuradoria-Geral Eleitoral para, querendo, acompanhar o ato, e as partes.

Encerrada a fase instrutória, retornem conclusos.

Brasília, 23 de abril de 2015.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

Despachos

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 21/2015-CGE

PROCESSO Nº 11.597/2014-CGE

PROCEDÊNCIA: PORTO VELHO/RO

RELATOR: MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPRESENTANTE: SIGILOSO

REPRESENTADO: SIGILOSO

PROTOCOLO Nº 32.797/2014-TSE

[...] oficie-se o representante daquele Órgão Ministerial, remetendo-lhe as cópias dos depoimentos colhidos nos presentes autos.

[...] solicite-se à Diretoria-Geral deste Tribunal manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação sobre a viabilidade técnica de sua realização, a fim de identificar eventual equipamento daquele órgão a partir do qual teriam sido produzidos documentos apresentados nos autos em exame, com as respectivas datas e horários.

Por fim, solicitem-se à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CENAO/SAD), por intermédio da Secretaria do Tribunal, esclarecimentos complementares ao relatório de avaliação técnica das condições físicas do complexo de prédios do TRE/RO, elaborado em atenção à Portaria-TSE nº 272, a partir de visita no local ocorrida nos dias 6 e 7.5.2014 e, após a resposta, oficie-se o representado para, igualmente, prestar esclarecimentos a respeito dos pontos controvertidos nos autos, na forma de quesitos.

Com as informações, retornem os autos conclusos.

Brasília, 22 de abril de 2015.

NICOLAU LUPIANHES NETO

Juiz Auxiliar

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Alteração. GT Testes de Sistemas Eleitorais

PORTARIA TSE Nº 184, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Altera composição do Grupo de Trabalho dos Testes dos Sistemas Eleitorais para as Eleições 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho dos Testes de Sistemas Eleitorais, instituído pela Portaria TSE nº 45, de 04.02.2015, com a inclusão do servidor José Cassimiro Júnior do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em substituição à servidora Miriam Telma Soares do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEDA BANDEIRA